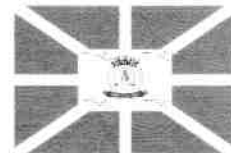




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 2025

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Fernando Naves de Resende."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Fernando Naves de Resende, em reconhecimento à sua notável trajetória na magistratura mineira, marcada pela dedicação, equilíbrio e excelência na prestação jurisdicional, bem como pelo orgulho e prestígio que confere ao Município de Araguari ao ser alçado ao mais elevado grau da Justiça Estadual.

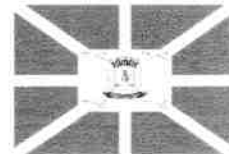
Art. 2º A entrega do título será realizada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal de Araguari e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante sua fixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Araguari.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Fernando Naves de Resende, ilustre filho de Araguari, em reconhecimento à sua brilhante trajetória na magistratura mineira, recentemente coroada com sua posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG).

Natural de Araguari, o Desembargador Paulo Naves é filho de Sebastião Naves de Resende e Ilza Maria de Resende, casado com a advogada Liliane Pires de Resende, e pai de dois advogados, Sebastião Naves de Resende Neto e Gabriel Naves de Resende, simbolizando uma família de fortes tradições jurídicas e éticas.

Com mais de 33 anos de dedicação à magistratura, o homenageado atuou com distinção em diversas Comarcas do interior mineiro, deixando seu legado em Alfenas, Conceição das Alagoas, Monte Alegre de Minas, Patrocínio, Uberaba e Várzea da Palma, tendo exercido, até recentemente, a titularidade da 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, uma das mais movimentadas do Estado.

Sua promoção, aprovada por aclamação pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, representa o reconhecimento à sua conduta exemplar, à prudência de suas decisões e à contribuição inestimável para o fortalecimento do Poder Judiciário mineiro.

Ao tomar posse como membro da 15ª Câmara Cível do TJMG, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Fernando Naves de Resende leva consigo o nome de Araguari, reafirmando a importância dos magistrados oriundos do interior do Estado e inspirando gerações pela sua integridade, vocação e compromisso com a Justiça.

Diante de tão honrosa trajetória e de seu inestimável serviço à sociedade, esta homenagem constitui um ato de reconhecimento e orgulho da Câmara Municipal de Araguari, que reverencia um conterrâneo cujo exemplo dignifica o Município e engrandece o Poder Judiciário de Minas Gerais.